

**DECRETO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 175 /2024  
DE 09 DE ABRIL DE 2024

“**cria comissão para gestão de concurso para cargos públicos no município de Itabaianinha/SE**”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica criada a **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM ITABAIANINHA/SE;**

**Art. 2º-** A **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM ITABAIANINHA /SE** terá que apresentar ao Prefeito Municipal, no **prazo improrrogável** de até **15 (quinze)** dias consecutivos, relatório detalhado contendo as demandas de cargos para seleção por meio de concurso público, **indicando:**

- I-Denominações dos cargos;
- II-Carga horária necessária para cada cargo;
- III-Quantidade de vagas para cada cargo;
- IV-Sugestão de vencimento para cada cargo; e
- V - Local de lotação.

**Art. 3º-** A **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM ITABAIANINHA /SE** terá seguinte composição:

*I-Membro-Presidente-representante da* PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE-**KLEBER SANTOS GOES**- Matrícula nº 2505;

*II-Membro-representante da* SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-**DANILO AMADO SANTOS**- Matrícula nº 3;

*III-Membro-representante da base FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*-**DAYANE GUIMARÃES COSTA**- Matrícula nº 2141;

*IV-Membro - representante da base FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*-**MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO**-Matrícula nº 2389;

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail: [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

V-Membro-representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-  
**MARIANA MACEDO TAVARES DOS SANTOS**- Matrícula nº 1177;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 09 DE ABRIL DE 2024.

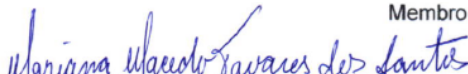
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

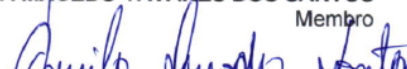
Ciente:

  
**KLEBER SANTOS GOES**  
Presidente

  
**MARIA SILVIA SIMÕES DO NASCIMENTO**  
Membro

  
**DAYANE GUIMARÃES COSTA**  
Membro

  
**MARIANA MACEDO TAVARES DOS SANTOS**  
Membro

  
**DANILO AMADO SANTOS**  
Membro